



PORTARIA N° 400/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA**, matrícula nº **22.275, 01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.09.02 a 01.09.07**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **04.10.13 a 02.11.13**, conforme consta no Processo nº **1188/13**, de **01.08.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

